

**Despacho n.º 6740-D/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 24 de Março de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra do IC 23 — nó da Barrosa/Avenida da República—nó da Avenida da República, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 22 635/2004 (2.ª série), de 30 de Setembro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19

de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e dos direitos a eles inerentes necessários à execução da obra do IC 23 — nó da Barrosa/Avenida da República—nó da Avenida da República, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e os direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

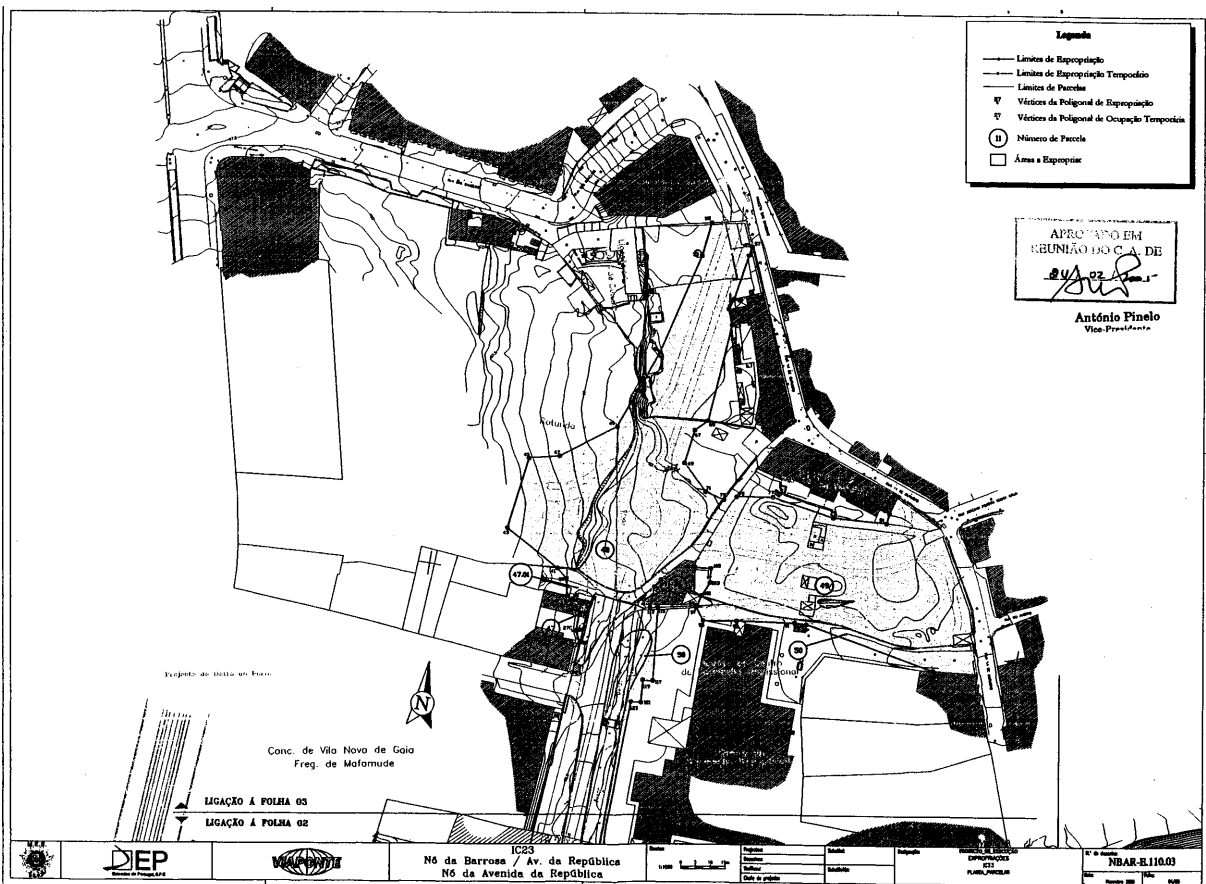
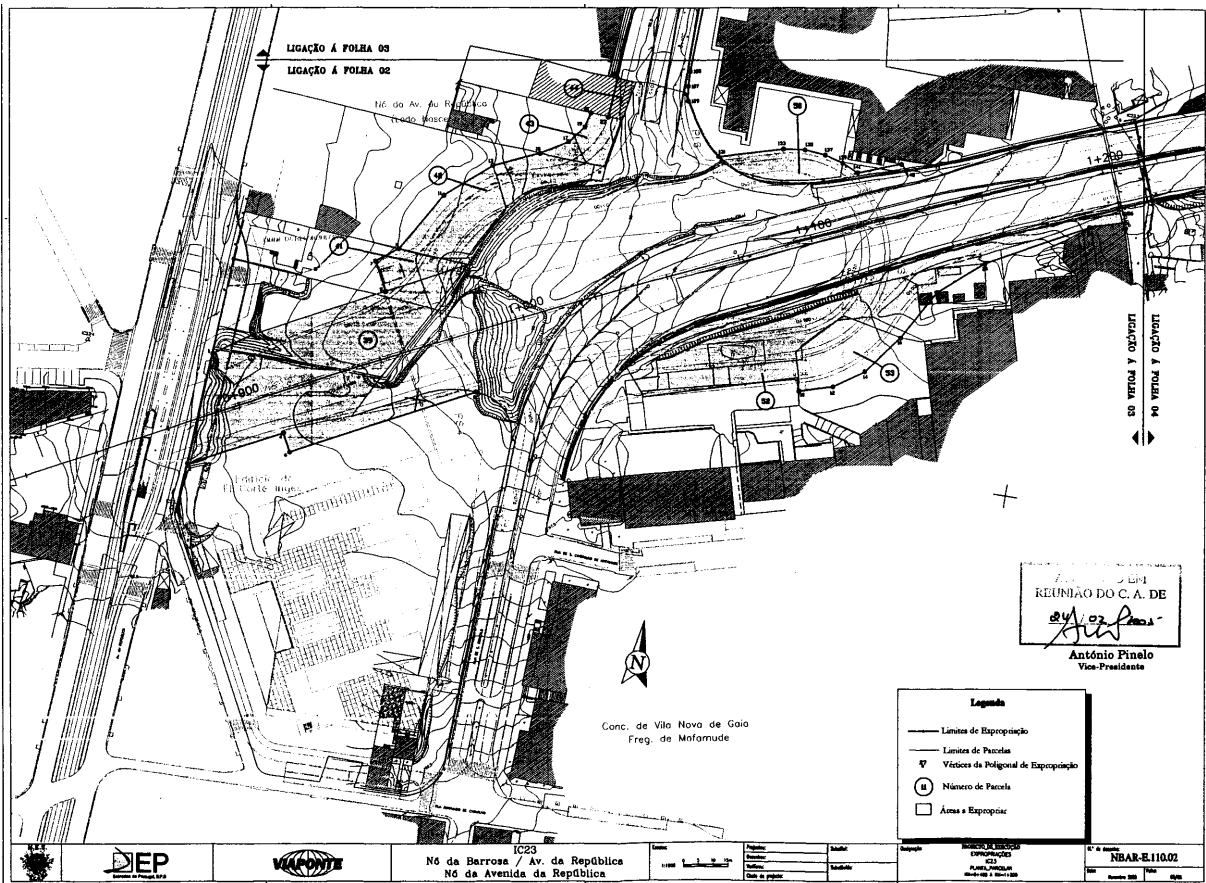
11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

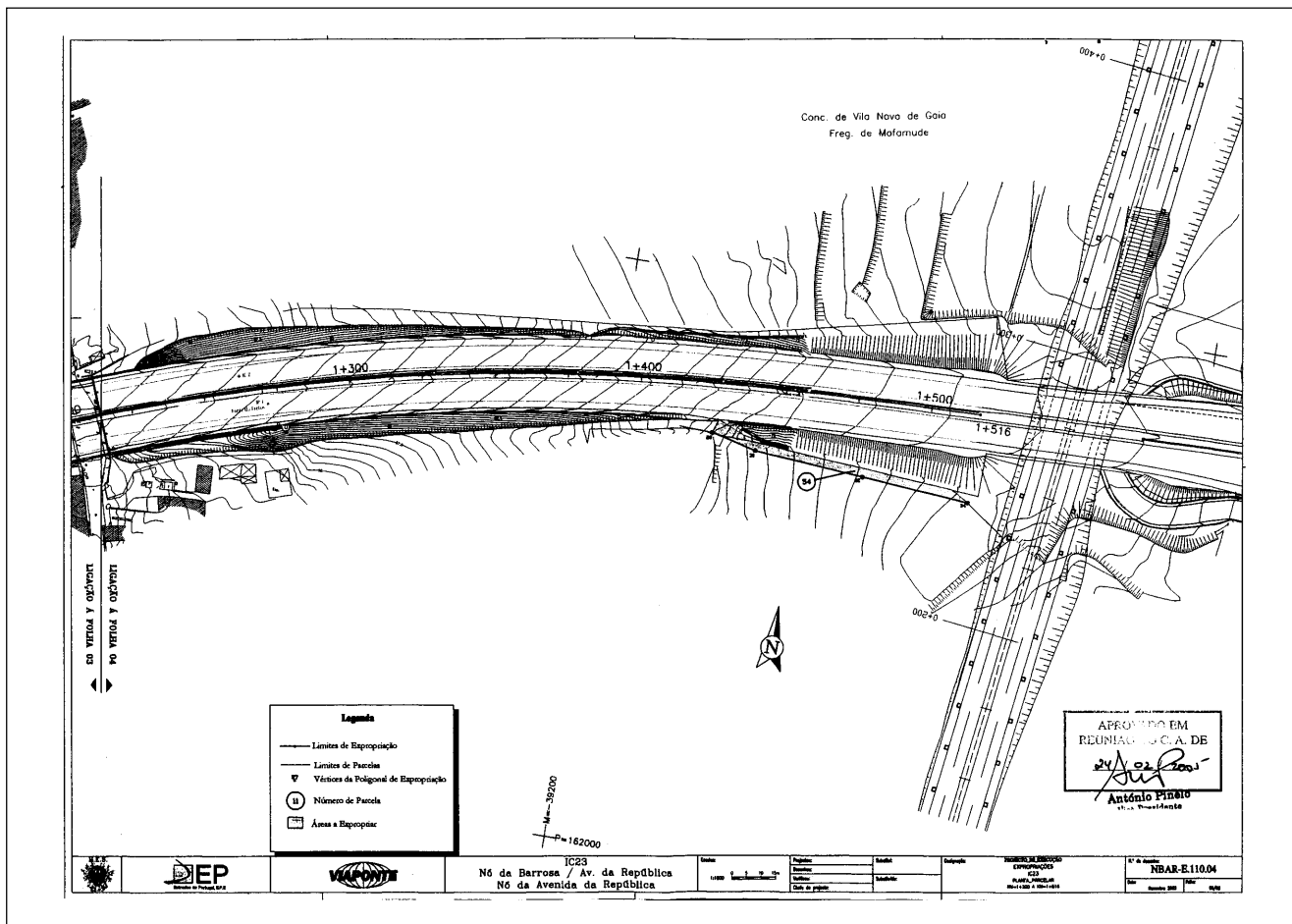
**Mapa de expropriações**

**IC 23 — N.º da Barrosa/Avenida da República-N.º da Avenida da República**

Número da parcela	Nome e moradas dos proprietários	Identificação do prédio					Área total da parcela (metros quadrados)
		Concelho	Número da matriz e freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
			Rústica	Urbana			
39	El Corte Inglés Avenida da Boavista, 209 4050 Porto	V. Nova Gaia		Omisso Mafamude	02214/280489	Norte: Câmara Municipal de V. N. de Gaia Sul: Rua Raimundo Carvalho Nascente: Rua de S. Gonçalo Poente: Parcela J, L	2914
41	Parques do Mondego, S.ª Largo do Tribunal, 5 3080-175 Figueira da Foz	V. Nova Gaia	1259 Mafamude		1462	Norte: Modernimóvel - Construções Urbanas Lda Sul: Manuel Pinto Marques Nascente: Herds Eng.º Jorge F. Vieira de Araújo Poente: Av. da República	221
42	Henrique Pereira do Couto, Sucessor Lda Rua Duque de Palmela, 21 4000-373 Porto	V. Nova Gaia		Omisso Mafamude	01487/150595	Norte: Prumazal - Empreend. Imobiliários Sul: Eliezer Oliveira Beigel Nascente: Herds Jorge Faria Vieira de Araújo Poente: Avenida da República	968
43	Prumazal - Empreend. Imobiliários, Lda Av. da República, 676 - 3.º - Sala B 4430-190 Vila Nova de Gaia	V. Nova Gaia		1538 Mafamude	04347/100299	Norte: Proprietário Sul: Proprietário Nascente: Proprietário Poente: Rua Particular Honório Costa	239
44	Armando Jorge Henrique dos Santos Av. da República, 1261 4430-204 Vila Nova de Gaia	V. Nova Gaia	3959 Mafamude			Norte: Herds José Gonçalves Amaro Sul: Proprietário Nascente: Rua Particular Honorio Costa Poente: Proprietário	75
46	Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Mafamude Rua Fialho de Almeida, 103 - 3.º 4400-150 Vila Nova de Gaia	V. Nova Gaia	Mafamude	5203	02814/020491	Norte: Rua Pública Sul: Centro Profissional de V. N. de Gaia Nascente: SOCOVIA - Soc. C. Vianense, Lda Poente: Rua Pública	44
47	Modesto Mateus Nunes Filipe Rua Particular Honório Costa, 38 - 40 4430-169 Vila Nova de Gaia	V. Nova Gaia		1611 Mafamude	Omisso	Norte: Honório Tavares da Costa Sul: Rua Particular Nascente: Fábrica de Cortumes das Pedras Lda Poente: Norberto Lacerda Benisa	40
47,01	José Armando Moura de Oliveira Rua Particular Honorio Costa, 7 4400 Vila Nova de Gaia	V. Nova Gaia		7141 Mafamude	02513/040190	Norte: Manuel da Costa Marques Sul: Herds Tavares de Pinto e outros Nascente: Travessa para a Rua 14 de Outubro Poente: Rua Particular Honorio Costa	167
48	SOCOVIA - Soc. Construtora Vianense, Lda Rua da Fontinha, 11 - 1.º Dtº 4000-243 Porto	V. Nova Gaia		6218 Mafamude	01208/240387	Norte: Rua 14 de Outubro Sul: Carreiro Nascente: Rua 14 de Outubro Poente: Vários	4125

Número da parcela	Nome e moradas dos proprietários	Identificação do prédio					Área total da parcela (metros quadrados)
		Concelho	Número da matriz e freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
			Rústica	Urbana			
49	José Fernandes e Andrade - Soc. de Construções, Lda. Avenida da República, 1326 - 8º - Sala 82 4400 Vila Nova de Gaia	V. Nova Gaia	693 Mafamude			Norte: Rua Sul: Min. Corporações Previdência Social Nascente: Rua Poente: Viela	3380
50	Centro de Educação e Formação Profissional de Vila Nova de Gaia Rua Part. Honório Tavares da Costa, 114 4430-168 Vila Nova de Gaia	V. Nova Gaia		Omisso Mafamude		Norte: Sul: IC 23 Nascente: Rua 14 de Outubro Poente: Rua Part. Honório Costa	1113
52	Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia Rua Alvares Cabral - Mafamude 4400-017 Vila Nova de Gaia  Arrend. Comercial: Corpo Nacional de Escutas Praceta Baden Powel 4430 Vila Nova de Gaia	V. Nova Gaia	Omisso Mafamude		Omisso	Norte: IC 23 Sul: Arruamento Público Nascente: Arruamento Público Poente: IC 23	2475
53	Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia Rua Alvares Cabral - Mafamude 4400-017 Vila Nova de Gaia	V. Nova Gaia	Omisso Mafamude		Omisso	Norte: Câmara Municipal de Gaia Sul: Arruamento Público Nascente: Câmara Municipal de Gaia Poente: Arruamento Público	516
54	Lília da Conceição Alves de Castro Rua Raimundo Carvalho, 551 4430 Vila Nova de Gaia	V. Nova Gaia	668, 672 Mafamude		03909/231096	Norte: Herds de Lília Matos Sul: O Próprio Nascente: Herds de Lília Matos Poente: José Nazário Moreira	272





**Despacho n.º 6740-E/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 2 de Março de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da variante às EN 101 e 206 — ligação da circular de Guimarães à variante de Fafe — aditamento n.º 2, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 22 635/2004 (2.ª série), de 30 de Setembro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de

19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e dos direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da variante às EN 101 e 206 — ligação da circular de Guimarães à variante de Fafe — aditamento n.º 2, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e os direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.